PROJETO DE LEI Nº 025
DE 22/06/21

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.205,30 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 20.205,30 (vinte mil duzentos e cinco reais e trinta centavos), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
223	3390-30	Material de Consumo	2117	02.06.02 Saúde Rec.Vinculados	19.009,00
Fonte	**2117 - COVID-19 FUNDO A FUNDO**				**19.009,00**
225	3390-30	Material de Consumo	2116	02.06.02 Saúde Rec.Vinculados	1.196,30
Fonte	**023120001 - COVID-19**				**1.196,30**
TOTAL					**20.205,30**

Art. 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso I, II:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

- R$ 1.196,30 – Saldo repasse pelo Ministério Público

II – Os provenientes de excesso de arrecadação – R$ 19.009,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2672 de 11/07/2017, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2753 de 30/06/2020 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2770 de 18/12/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 22 de Junho de 2021.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de sobras de exercícios anteriores, bem como de recursos creditados no exercício provenientes de excesso de arrecadação que ocorrem no exercício, recursos estes que serão destinados ao combate ao COVID.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência faz-se necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal